PORTARIA 177/2018 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n° 173/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidor **ANAILDE FEITOSA DE CARVALHO CPF: 833.747.792-04 MATRICULA N° 0019134 – DIRETORA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL,** lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se a Cidade de Tucuruí, no dia 13/06/2018, com o objetivo de condução da equipe de fiscalização ate ao município de Tucuruí. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária para a servidora, no valor de R$ 100,00(cem reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 100,00(cem reais) para cada servidor. De acordo com Decreto n° 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 13 de Junho de 2018.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.